



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 854

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 05 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 541/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o Processo nº. 24985/2026

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório da quadra da EMEF LEÃO NOVAES à IVAN
FRANCO FURTADO, CPF 258.342.738-58, no dia 12 de outubro de 2026, para realização
da 4ª Festa do Dia das Crianças.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
02 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado
de São Paulo, **ANULA parcialmente** o Edital de Desclassificação nº. 016/2024, tornando
sem efeito a seguinte desclassificação, considerando a sentença proferida no Processo
Digital nº: 1002476-92.2024.8.26.0441:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PCD		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3021790-3	MARIA EDUARDA SILVA	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente
Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 056/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de
São Paulo, em razão da sentença proferida no Processo Digital nº 1002476-
92.2024.8.26.0441, considerando ainda o Edital de Anulação Parcial do Edital de
Desclassificação nº. 16/2024, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de
Provas nº. 001/2022 abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos
Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro,
Peruíbe/SP, **NO PERÍODO INDICADO**, para continuidade do processo admissional,
munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de**
protocolo da solicitação online.

•COMPARECIMENTO ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PCD	
INSCRIÇÃO	NOME
3021790-3	MARIA EDUARDA SILVA

A candidata acima convocada deverá acessar o site da Prefeitura de Peruíbe
(<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção
"Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou
Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código
recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à
prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a
tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir
para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No
campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e
classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos",
preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou
documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar
arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no
sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45
anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica
Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o
cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone;
contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº.
01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e
declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente
declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público,
do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou
Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido
anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo
administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de
demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.
- 8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os
dados e documentos inseridos;
- 9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será
gerado e deverá ser apresentado no dia do comparecimento.**

Após a atualização e validação do prontuário digital, a candidata será instruída
quanto às próximas etapas do processo admissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02
DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0536/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar, a pedido em seus expressos termos, a partir de 30 de setembro de 2026 e conforme protocolo digital nº. 25051/2026, a portaria nº 456 de 25 de março de 2026, que designou a servidora GISELE ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7710 para exercer a Função Gratificada Nivel 2 - FG-2, junto a Núcleo de Planejamento Modernização e Gestão Estratégia da Secretaria Municipal de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0538/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº. 8294, para exercer a Função Gratificada Nivel 2 - FG-2, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº.175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruipe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruipe", junto ao Núcleo de Planejamento Modernização e Gestão Estratégia da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 30 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO,
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0539/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 141 de 12 de fevereiro de 2026, que designou a servidora JUANITA TRIGO NASSER, matrícula nº. 2496, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO em caráter de substituição na EMEF JOSÉ VENEZA MONTEIRO.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 03 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.031/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO EXPRESSAMENTE OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.035/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
324	MARIA JOSÉ DELMIRO DOS SANTOS	153

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.036/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	156

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
246	SILMARA APARECIDA MARCELINO	57

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
462	INGRID DA SILVA AMORIM JESUS	18

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
296	FABIOLA NOGUEIRA CARDOSO	13
221	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	14

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
412	JORCIENE BRITO NISIMURA	8
760	FABIO RIBEIRO DE PAULA	9
1227	PATRICIA DE MELO DO NASCIMENTO	11

LISTA PCD - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
425	RIKELMER SANTOS RODRIGUES	2

LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
332	MILLENA THALITA REGHINE BUENO	208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.037/2026

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
332	MARIANE DOS SANTOS FERREIRA	12
1.963	JONATHAS INÁCIO DA SILVA	14
1.647	ANDRE DE JESUS MANSINHO	16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.37/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto
Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Inspetor de Alunos

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e nº. 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.278	LETYCIA SANTOS MAGALHÃES	161
1.225	ANDREZA DA SILVA LOPES MALAFAIA RODRIGUES	162

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
442	SHIRLEY POLICARPO LIZZI	58

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.366	BRUNA MONTEIRO FEDERICCI OLIVEIRA	19

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE -

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1076	DANIELA FREITAS DA SILVA	15

LISTA GERAL - INSPECTOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
221	LETYCIA CRISTINA MOURA OLIVEIRA	13
552	MAURICIO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	15
1.081	JISONEIDE FERREIRA GOMES	17
1.835	DENISE CARNEIRO DA SILVA	18

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à

Av. São João, nº. 345, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público, ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18h	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação em Educação Física	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Arte	Licenciatura de graduação plena nos respectivos componentes curriculares	18h	R\$ 2.919,95
Inspetor de alunos	Ensino Médio	40h	R\$ 2.575,77

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

Assessoria Parlamentar - e-mail: asspara@gmail.com

DECRETO Nº 6.994, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinte mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15 de dezembro de 2025, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.05	NÚCLEO DE ASSES. ADM E FINANCEIRO	
PROGRAMA: 007	EDUCA PERUIBE	
12.782.0007.2097	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesa Corrente	
522.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		30.000,00

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.05	NÚCLEO DE ASSES. ADM E FINANCEIRO	
PROGRAMA: 007	EDUCA PERUIBE	
12.782.0007.2097	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesa Corrente	
525.33.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DE RECURSO		30.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 02
DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal De Peruíbe
Extrato De Aditamento De Contrato – 2.026

Nº Contrato: 172/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Locação De Imóvel Para Acomodar A Sede Do Departamento De Cultura E Biblioteca Municipal – Contratado: Madie Maria Pirotti Sauerwein – Assinatura: 30/09/2026 – Motivo: Contrato De Locação Com Prazo 12 Meses – Início: 04/10/2024 – Processo: 25.483/2026 – Modalidade: Inexigibilidade: 137/2024 – Aditamento Nº 260/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 247/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa de engenharia de reforma da USAFA Parque do Trevo. – Contratada: Amefac Construções Ltda - Modalidade: TP 03/23 – Processo nº 23706/2026 - Assinatura: 11/09/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 06 MESES – Contrato: 82/2023.

Aditamento nº: 248/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do lamário. – Contratada: Tecnojad Construtora Eireli- Modalidade: TP 07/20 – Processo nº 24025/26 - Assinatura: 11/09/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 06 MESES – Contrato: 135/2020.

Aditamento nº: 250/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura urbana em diversas ruas e bairros do município – programa nossa rua. – Contratada: TMK Engenharia S/A - Modalidade C 05/20 – Processo nº 16576/26 - Assinatura: 16/09/2026 – Motivo: adita prazo 720 dias– Contrato: 83/2022.

Aditamento nº: 251/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro total para a frota municipal de veículos da prefeitura do município de Peruíbe, com cobertura contra roubo,

furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para os veículos da frota municipal. – Contratada: Gente Seguradora S/A - Modalidade PE 13/2026 – Processo nº 19005/2026 - Assinatura: 21/09/2026 – Motivo: Adita quantitativo – Contrato: 147/2024.

Aditamento nº: 253/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia consultiva para execução de aerolevanteamento, revisão cadastral e sistema de informações georreferenciadas para o município de Peruíbe/SP. – Contratada: Consórcio Base-Millênio/Peruíbe - Empresas Consorciadas: Base Aerofotogrametria e Projetos Ltda e Millênio Serviços Técnicos Ltda - Modalidade C 04/2021 – Processo nº 24061/2026 - Assinatura: 23/09/2026 – Motivo: Adita valor 1,84% – Contrato: 66/2022.

Aditamento nº: 254/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de uma ambulância de suporte avançado (tipo d) e de uma ambulância de suporte básico de vida (tipo b), por um período de 12 (doze) meses, para atendimento da unidade de pronto atendimento (UPA) de Peruíbe. - Contratada - A & G Servicos Medicos Ltda - Modalidade PE 20/24 – Processo nº 15029/26 - Assinatura: 23/09/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 169/2024.

Aditamento nº: 258/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa para reforma e adequação do centro de artes marciais. - Contratada - Tecnojad Construtora Eireli - Modalidade C 11/25 – Processo nº 24042/26 - Assinatura: 25/09/2026 – Motivo: adita prazo 04 meses – Contrato: 70/2026.

Aditamento nº: 264/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet com redundância e alta disponibilidade.. - Contratada - Sunway Telecom Eireli - Modalidade PE 56/23 – Processo nº 13704/26 - Assinatura: 30/09/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 70/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 266/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Dayanis Rodriguez Cruz. Modalidade: Inexigibilidade: 139/2024 Processo Nº 26.007/2026 Assinatura: 01/10/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 173/2024

Aditamento Nº: 268/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Larissa Gasquez Magnesi. Modalidade: Inexigibilidade: 105/2025 Processo Nº 26.003/2026 Assinatura: 01/10/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 152/2026

Prefeitura Municipal De Peruíbe Extrato De Aditamento De Contrato – 2.026

Nº Contrato: 31/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Locação De Imóvel Para Acomodação Da Secretaria Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor – Contratado: Condez Ogando-Administração E Empreendimentos, Gestão E Participação Ltda – Assinatura: 30/09/2026 – Motivo: Aditamento De Contrato Com Prazo E Reajuste De 12 Meses A Contar De 08/10/2026 – Processo Administrativo: 24.870/2026 – Modalidade: Dispensa Nº 03/2022 – Aditamento Nº 259/2026.



outubro rosa
EM PERUIBE

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
E PREVENÇÃO DO CÂNCER
DE MAMA E DO CÂNCER DO
COLO DO ÚTERO

Coleta do exame preventivo (Papanicolau); Avaliação e solicitação de mamografia (conforme indicação); Orientações sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

RECREIO SANTISTA	09/10 – 8h
CENTRO	14/10 – 9h
TORRE	15/10 – 9h
VILA PERUIBE	23/10 – 8h
CARAGUAVA	23/10 – 9h
SANTA IZABEL	30/10 – 9h
RIBAMAR	16/10 23/10 30/10
A partir das 08h30 o dia todo, com agendamento prévio.	